



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 2 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe o Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar nas licitações da modalidade Pregão para o exercício 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art 63, inciso I da Lei Orgânica do Município, e em observância ao que contém o Art. 8º Inciso I do Decreto Federal 5.450, de 31/05/2005, combinado com o Decreto Federal 5.504 de 05/08/2005, resolve;

NOMEAR:

Art. 1º GELSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS CPF 664.922.701-34 para exercer as funções de Pregoeiro nos processos de Licitações realizados pelo Município na Modalidade Pregão.

Art. 2º JUCEIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA e ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SOUZA componentes da Equipe de Apoio no exercício de 2022 e RENAN DA SILVA SOUZA como Suplente, às licitações mencionadas no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Os servidores relacionados nos Art. 1º e 2º deste Decreto, ficam investidos de todas as competências e responsabilidades previstas na Lei nº 10.520/2002 e Legislação Complementar necessária ao desenvolvimento de seus ofícios.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 04 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal